



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.02.25.2

O Ilmo. Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Ordenador(a) de Despesas da Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de sistemas (software) informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, destinados ao atendimento da necessidade do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - Cores.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Artigo 75, inciso II c/c os § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.055.771/0001-60, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de **R\$ 50.799,96 (cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Brejo Santo/CE, 10 de março de 2025.

Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Ordenadora de Despesas

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES